
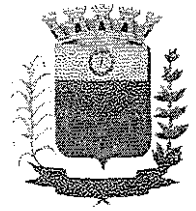




Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Wáldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 27 / 02 / 2019

Lei Complementar nº. 157

De 27 de fevereiro de 2019.

“Cria vagas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### Lei Complementar:

**Artigo 1º** – Ficam criadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga horária	Vencimento	Vagas criadas
Secretária de Escola	40 hs/semanais	Faixa 4 – Grau A	15 (quinze)

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta orçamento em vigência.

**Artigo 3º** – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

  
João Batista da Silva

Prefeito Municipal

